

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Soledadense de Amparo aos desabrigados		CNPJ: 87.739.462/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Utilidade pública		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Ezaú Portela Pedroso, 308			
BAIRRO: Botucarai	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL Larmaecuria308@gmail.com	TELEFONE: (54) 3381-2810		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Claudete Fiorini Coletti		CPF: 247.979.440-72	
PERÍODO DE MANDATO: 2018-2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 80072500197-SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua getulio Vargas, 1118 – Bairro Missões		CEP: 99.300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE NOVE FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	JANEIRO/2019	DEZEMBRO/2019
PÚBLICO ALVO: ATENDIMENTO DE 46 IDOSOS INTERNOS NO LAR MÃE CÚRIA		

OBJETO DE PARCERIA:

RECURSOS FINANCEIROS PARA O PAGAMENTO DE OITO FUNCIONÁRIOS, ENTRE ELES, COZINHEIRAS, CUIDADORES, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E UM MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizada na Rua Ezaú Portela Pedroso, nº 308, no Bairro Botucarai, aproximadamente 3 km do centro da cidade que possui uma Creche, uma Casa da Criança e um de Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria, um abrigo de idosos de ambos os sexos o qual é mantido pela Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados. Nossa entidade possui registros no Conselho Municipal do Idoso, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho de Assistência Social e também possui Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio e Alvará Sanitário atualizados.

A Creche Mônica e a Casa da Criança, por motivos financeiros, foram cedidas à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através de um acordo pedagógico que garante o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Jurema Ortiz Porto.

O Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria contempla a inclusão e a promoção de pessoas idosas, garantindo-lhes acesso a serviços de moradia e residência com qualidade, e contribuem para o efetivo desenvolvimento das condições de vida de seus moradores. Nosso abrigo possui todas as condições físicas e técnicas para suportar a permanência dos 46 idosos que lá se encontram, que com o passar do tempo os problemas proveniente da idade foram se acumulando, pois temos muitos idosos totalmente dependente, dentre eles, 10 cadeirantes, 04 que se locomovem através de andadores,

temos também 02 pessoas já com a doença do Alzheimer, pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs, 02 acamados que se alimentam com alimentação especial, e tem 04 idosos que dependem de funcionários para se alimentarem e o restante dos moradores apresentam sérios problemas de locomoção, por esta razão é que temos 20 funcionários pagos pela entidade e este número ainda não é suficiente para atender a todas as necessidades, fazemos de tudo para que o atendimento seja o melhor, procurando permanentemente a secretaria da saúde e implorando pela permanência do médico in loco 4 horas semanais, realizando seus serviços rotineiros e dando o suporte necessário para a equipe de enfermagem e para os cuidadores atenderem na medida mais correta possível. Mas ainda estamos almejando a cedência de um preparador físico, de um fisioterapeuta e a contratação de mais funcionários, porque diante de todas as dificuldades nossa equipe de trabalho está sobrecarregada de serviços e assim mesmo trabalham com amor e dedicação muitas vezes suportando até a dor física, porque a emocional muitas vezes fica difícil de ser controlada. Atualmente contamos com recursos da Prefeitura Municipal de Soledade que no ano passado nos repassou o valor de R\$ 144.752,80 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) o qual proporcionou o pagamento de 08 servidores de serviços gerais internos e o pagamento de 01 MEI para serviços gerais externos. Ainda contamos com as receitas das contribuições dos próprios idosos e de seus familiares perfazendo um total de aproximadamente R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) mensais, convênio Federal de Apoio à Pessoa que auxilia na compra de uma parte do leite em R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) e o valor de R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) repassados pela Prefeitura municipal de Soledade como contrapartida deste projeto, para a compra de alguns materiais de limpeza e higiene; um convênio com a Prefeitura Municipal de Arvorezinha no valor de R\$ 2.400,00; aluguéis de dois imóveis no valor de R\$ 723,09; projetos específicos com a APROSOL (auxílio de R\$ 6.200,00 para a reforma da capela, onde foi tocado todo o telhado com pintura interna e externa), FORUM local, proveniente de verbas de Penas Alternativas (auxílio no valor de R\$ 30.000,00 para a construção de nova lavanderia) SICREDI (R\$ 10.000,00 para a troca de piso parque por piso vinílico emborrachado em quatro quartos femininos). Neste ano realizamos uma campanha do livro Ouro para o fechamento do terreno do Lar, com muro pré-moldado, em 224m². Tivemos também a doação da Casa da Amizade para a troca de piso em um quarto e equipamentos e utensílios para possíveis exercícios de academia. Contamos neste ano também com a doação do grupo Galos do Pedal em R\$ 1.500,00 para o pagamento da mão de obra da troca de piso em um quarto feminino, como também todo o material necessário para a realização da obra.

Diante do exposto, cabe esclarecer que com nossa receita própria jamais conseguiremos manter o Lar Mãe Cúria pois só as despesas de pessoal ultrapassam a casa dos 80% da receita arrecada restando aproximadamente 20% para as demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos, materiais elétricos e hidráulicos, pagamentos de encargos de funcionários, entre tantos que uma casa necessita para continuar funcionando, por esta razão, faz-se a necessidade premente e urgente da continuação do recurso ora solicitado, uma vez que dependemos exclusivamente deste recurso para termos condições de arcar com todas as despesas da folha de pagamento dos funcionários e, também dos outros tantos projetos para melhorias físicas para termos condições de oferecer uma vida com dignidade e bem estar a todos os nossos usuários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista o objetivo proposto segue as justificativas:

- Manter em dia o pagamento mensal de nove funcionários dos vinte que atuam no Lar Mãe Cúria.
- Assegurar aos quarenta e seis idosos a merecida qualidade no seu atendimento.
- Proporcionar melhor qualidade de vida, mantendo a higiene e uma alimentação saudável e um ambiente aconchegante.

3. OBJETIVOS

AUXILIAR NO PAGAMENTO DO PESSOAL QUE ATUAM NO LAR MÃE CÚRIA.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) manter atualizado o salário de oito funcionários para que o atendimento dos idosos seja o melhor possível.

a.2) Pagar em dia um micro empresário individual para serviços gerais externos

proporcionando um ambiente limpo e saudável para nossos idosos e idosas.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS. Assim que as parcelas mensais começarem a ser depositadas em conta específica, faremos a transferência do pagamento dos salários dos servidores mencionados neste projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:
Realização do pagamento dos salários dos funcionários.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manter os serviços gerais internos e externos, sempre primando pelo bom atendimento e saúde dos nossos usuários.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios específicos de prestação de contas, apresentação das folhas de pagamento, notas fiscais, extratos bancários e documento de transferências.

5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 PAGAMENTO DO SALÁRIO DE 08 FUNCIONÁRIOS
	2 PAGAMENTO DE 01 MEI P/ SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS
	...

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PAGAMENTO DE	MESES	12	Janeiro 2019	Dezembro 2019

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	151.498,80	12.624,90	151.498,80
CONCEDENTE	151.498,80	12.624,90	151.498,80

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS JANEIRO	2º MÊS FEVEREIRO	3º MÊS MARÇO	4º MÊS ABRIL	5º MÊS MAIO	6º MÊS JUNHO
1	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90
ETA	7º MÊS JULHO	8º MÊS AGOSTO	9º MÊS SETEMBRO	10º MÊS OUTUBRO	11º MÊS NOVEMBRO	12º MÊS DEZEMBRO
1	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90	12.624,90

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Não temos contrapartida.

META	1º MÊS JANEIRO	2º MÊS FEVEREIRO	3º MÊS MARÇO	4º MÊS ABRIL	5º MÊS MAIO	6º MÊS JUNHO
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS JULHO	8º MÊS AGOSTO	9º MÊS SETEMBRO	10º MÊS OUTUBRO	11º MÊS NOVEMBRO	12º MÊS DEZEMBRO
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>	0000000	0000000
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>	12.624,90	151.498,80
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>	0000000	0000000
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>	0000000	0000000
	Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>	000000	0000000

	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	000000	000000
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>	000000	000000
	TOTAL	12.624,90	151.498,80

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

----- (10) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- __30__ (TRINTA) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- __00__ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Claudete Fiorini Coletti

247.979.440-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SOLEDADE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Local e Data

CLAUDETÉ FIORINI COLETTI

PRESIDENTE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE				CPF/CNPJ
SAOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS				87739462/0001-03
ENDEREÇO				
RUA EZAU PORTELA PEDROSO, 308- BAIRRO BOTUCARAÍ				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
SOLEDADE	RS	99300-000	larmaecuria308@gmail.com	(54) 3381-2810
OBJETO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO				
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA AO IDOSO				

2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

O Art. 2º da lei 10.741 diz que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, e no seu Art. 3º diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do **Poder Público** assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Portanto, é de interesse do poder público manter parcerias com instituições afins que vão ao encontro das necessidades previstas pela lei, uma vez que o abrigo Mãe Cúria mantém 46 idosos de ambos os sexos e dentre eles 38 pertencentes ao município de Soledade. Reiteramos a necessidade desta parceria, pois é nossa maior preocupação a garantia de um ambiente inovador, saudável, agradável e confiável para os moradores.

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizada na Rua Ezaú Portela Pedroso, nº 308, no Bairro Botucaraí, a aproximadamente 3 km do centro da cidade, sendo mantenedora da Creche Mônica, da Casa da Criança e do Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria. Esta Sociedade possui registros no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, além do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio.

A Creche Mônica e a Casa da Criança, por motivos financeiros, foram cedidas à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através de um acordo pedagógico que garante o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Jurema Ortiz Porto.

O Abrigo de Longa Permanência Mãe Cúria contempla a inclusão e a promoção de pessoas idosas, garantindo-lhes acesso a serviços de moradia e residência com qualidade, e contribuem para o efetivo desenvolvimento das condições de vida de seus moradores. Nosso abrigo possui todas as condições físicas e técnicas para suportar a permanência dos 46 idosos que lá se encontram, que com o passar do tempo os problemas proveniente da idade foram se acumulando, pois temos muitos idosos totalmente dependente, dentre eles, 10 cadeirantes, 04 que se locomovem através de andadores, temos também 02 pessoas já com a doença do Alzheimer, pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs, 02 acamados que se alimentam com alimentação especial, e tem 04 idosos que dependem de funcionários para se alimentarem, por esta razão é que temos 20 funcionários pagos pela entidade e este número ainda não é suficiente para atender a todas as necessidade, fazemos de tudo para que o atendimento seja o melhor, procurando permanentemente a secretaria da saúde e implorando pela permanência do médico in loco 4 horas semanais, realizando seus serviços rotineiros e dando o suporte necessário para a equipe de enfermagem e para os

cuidadores atenderem na medida mais correta possível. Mas ainda estamos almejando a cedência de um preparador físico, de um fisioterapeuta e a contratação de mais funcionários, porque diante de todas as dificuldades nossa equipe de trabalho está sobrecarregada de serviços e assim mesmo trabalham com amor e dedicação muitas vezes suportando até a dor física, porque a emocional muitas vezes fica difícil de ser controlada. Atualmente contamos com recursos da Prefeitura Municipal de Soledade que no ano passado nos repassou o valor de R\$ 144.752,80 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) o qual proporcionou o pagamento de 08 servidores de serviços gerais internos e o pagamento de 01 MEI para serviços gerais externos. Ainda contamos com as receitas das contribuições dos próprios idosos e de seus familiares perfazendo um total de aproximadamente R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) mensais, convênio Federal de Apoio à Pessoa que auxilia na compra de uma parte do leite em R\$ 1.460,00(um mil quatrocentos e sessenta reais) e o valor de R\$ 365,00(trezentos sessenta e cinco reais) repassados pela Prefeitura municipal de Soledade como contrapartida deste projeto, para a compra de alguns materiais de limpeza e higiene; um convênio com a Prefeitura Municipal de Arvorezinha no valor de R\$ 2.400,00; aluguéis de dois imóveis no valor de R\$ 723,09; projetos específicos com a APROSOL(auxílio de R\$ 6.200,00 para a reforma da capela, onde foi tocado todo o telhado com pintura interna e externa), FORUM local, proveniente de verbas de Penas Alternativas(auxílio no valor de R\$ 30.000,00 para a construção de nova lavanderia) SICREDI (R\$ 10.000,00 para a troca de piso parque por piso vinílico emborrachado em quatro quartos femininos). Neste ano realizamos uma campanha do livro Ouro para o fechamento do terreno do Lar ,com muro pré-moldado, em 224m² Tivemos também a doação da Casa da Amizade para a troca de piso em um quarto e equipamentos e utensílios para possíveis exercícios de academia. Contamos neste ano também com a doação do grupo Galos do Pedal em R\$ 1.500,00 para o pagamento da mão de obra da troca de piso em um quarto feminino, como também todo o material necessário para a realização da obra

Diante do exposto, cabe esclarecer que com nossa receita própria jamais conseguiremos manter o Lar Mãe Cúria pois só as despesas de pessoal ultrapassam a casa dos 80% da receita arrecada restando aproximadamente 20% para as demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos, materiais elétricos e hidráulicos, pagamentos de encargos de funcionários, entre tantos que uma casa necessita para continuar funcionando, por esta razão, faz-se a necessidade premente e urgente da continuação do recurso ora solicitado, uma vez que dependemos exclusivamente deste recurso para termos condições de arcar com todas as despesas da folha de pagamento dos funcionários e, também dos outros tantos projetos para melhorias físicas para termos condições de oferecer uma vida com dignidade e bem estar a todos os nossos usuários.

VIABILIDADE

A urgência deste projeto implica na funcionalidade do atendimento por 24 horas dos 46 internos do Lar Mãe Cúria.

CUSTOS

R\$ 151.498,80 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.)


PRAZO DE EXECUÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

BENEFÍCIOS

ASSEGURAR O PAGAMENTO DE OITO FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM COMO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E UM MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS.

Assinatura do Dirigente:


Claudete Fiorini Coletti
Presidente da SOSAD